ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO POR ENGENHEIRO MECÂNICO SOBRE AS VANTAGENS TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AMBULÂNCIA DA MARCA MERCEDES BENS.

1. Objeto
A presente contratação tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviço Técnico Especializado para Elaboração de Laudo por Engenheiro Mecânico sobre as Vantagens Técnicas para Aquisição de dois Veículos Ambulância da Marca Mercedes Bens. A empresa contratada deverá realizar estudo técnico especializado, através de profissional engenheiro mecânico, demonstrando que a marca do furgão transformado em ambulância, direto de fábrica, o que melhor se adequa as finalidades a que se destina no município de Quevedos, pelas características técnicas diferenciadas de robustez e durabilidade.

2. Fundamentação da Contratação
A contratação de empresa especializada para a elaboração do estudo técnico especializado pretendido é imprescindível para adquirir o veículo mais vantajoso para a Administração, uma vez que já se provou com total propriedade que o veículo ambulância da marca Mercedes Bens possui robustez e durabilidade muito superior as demais marcas concorrentes, tendo sido amplamente já demonstrado que a aquisição de outra marca gera enormes prejuízos ao Município, sendo que ainda, esses veículos precisam ser leiloados em poucos anos, pois ficam sem condições compensatórias de manutenção.

3. Descrição da Solução Como Um Todo
A solução a ser adotada já foi, de antemão, considerada a melhor alternativa para adquirir o veículo que melhor irá atender as necessidades da Administração, baseado unicamente em critérios técnicos de robustez e durabilidade dos veículos pretendidos, como historicamente já se demonstrou amplamente.

3.1. Público-Alvo
Toda a população do Município que necessita do transporte em veículo do tipo ambulância.

3.2. Escopo do Fornecimento
O fornecimento de serviço técnico especializado deverá ser feito por empresa conhecida na região por notória especialização na especificação de marcas para a realização de processo licitatório, demonstrando as vantagens técnicas da marca pretendida.

4. Requisitos da Contratada
A empresa a ser contratada deverá estar devidamente habilitada juridicamente, estar em dia com a sua regularidade fiscal e trabalhista e possuir habilitação técnica para fornecer o serviço pretendido.

5. Modelo de Execução do Objeto.
A execução do objeto será realizada através de realização do Processo Licitatório adequado, com base na Lei Federal nº 14.133/21, mediante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do presente Termo de Referência.
O serviço será executado conforme descrito no Processo de Dispensa de Licitação, através da elaboração de estudo técnico e emissão de laudo técnico por profissional devidamente habilitado para a finalidade a que se destina.
O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal, certidões e declaração previstos na Lei 14.133/21, e no prazo 05 (cinco) dias, após o encaminhamento da Autorização de Pagamento, devendo esta autorização ser precedida da conformidade dos fiscais de contrato e da respectiva entrega do laudo técnico conclusivo.

6. Modelo de Gestão do Contrato.
O contrato será acompanhado e fiscalizado diretamente pelo fiscal de contrato designado.
O contrato deverá seguir, durante a sua execução o modelo de Gestão de Contratos adotado pela Administração Municipal. O prazo de vigência do contrato será até a data de 31/12/2026.

7. Critérios de Medição e Pagamento.
Os critérios de medição e pagamento deveram estar em conformidade com o Escopo dos Serviços previsto no item 3.2. Acima, bem como e ainda, em conformidade com o padrão de fornecimento de serviços de estudo técnico especializado na execução de estudo técnico especializado e emissão de laudo conclusivo para especificação de marca de veículo a ser adquirido pela Administração.
O pagamento será autorizado mediante comprovação do cumprimento de todos os requisitos de fornecimento constantes do ETP, TR e Processo de Dispensa da Licitação.
O fornecimento será fiscalizado diretamente pelo fiscal de contrato.

8. Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor
O fornecedor será selecionado através da comprovação de notória especialização, atendidas todas as normas legais vigentes.

9. Valor Estimado e Forma de Pagamento
O valor foi estipulado junto a empresa especializada. O pagamento será efetuado a partir do recebimento de nota fiscal, mediante apresentação de comprovante de recebimento e atestado de conformidade. O valor a ser pago será de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

10. Adequação Orçamentária
As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Quevedos, constante do orçamento vigente:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Recurso: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Código da Rubrica: 291 – 1.500.1002.0500.

11. Fiscalização e Acompanhamento

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que verificará a conformidade do fornecimento.

12. Disposições Finais

Este Termo de Referência servirá de base para elaboração do Processo de Dispensa de Licitação, bem como para a elaboração do contrato a ser firmado entre as partes. O serviço técnico especializado pretendido deverá atender as necessidades da Administração, bem como e ainda, observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Quevedos/RS, 28 de julho de 2026.

CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079

Assinado digitalmente por CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079
ND: C=BR, CN=CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 10:42:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCEMAR QUEVEDO DE MORAES
Data: 28/07/2026 11:04:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcemar Quevedo de Moraes
Auxiliar Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação da Demanda

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Quevedos.
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço Técnico Especializado para Elaboração de Laudo por Engenheiro Mecânico sobre as Vantagens Técnicas para Aquisição de dois Veículos Ambulância da Marca Mercedes Bens.
Empresa a ser Contratada
Valor Estimado: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para a elaboração do estudo técnico especializado pretendido é imprescindível para adquirir o veículo mais vantajoso para a Administração, uma vez que já se provou com total propriedade que o veículo ambulância da marca Mercedes Bens possui robustez e durabilidade muito superior as demais marcas concorrentes, tendo sido amplamente já demonstrado que a aquisição de outra marca gera enormes prejuízos ao Município, sendo que ainda, esses veículos precisam ser leiloados em poucos anos, pois ficam sem condições compensatórias de manutenção.

2.1. Público-Alvo

Toda a população do Município.

2.2. Escopo do Fornecimento

O fornecimento de serviço técnico especializado deverá ser feito por empresa conhecida na região por notória especialização na especificação de marcas para a realização de processo licitatório, demonstrando as vantagens técnicas da marca pretendida.

3. Demonstração da Previsão da Contratação

A presente contratação, muito embora, não possua previsão específica no Plano Anual de Contratação, trata-se de despesa de pequeno valor e que deve ser considerada como custo necessária para a aquisição do veículo que tecnicamente melhor atende as necessidades da Administração, pretendendo-se adquirir um veículo durável, robusto, seguro e que apresenta a melhor mecânica para trafegar nas estradas do Município, as quais em sua maioria são de terra e nem sempre se encontram em condições de boa trafegabilidade. A contratação desse tipo de serviço ocorre eventualmente e é prevista durante a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, não sendo dessa foram uma despesa nova.

4. Requisitos da Contratação

- Escolha da empresa que, mediante conhecimento prévio de já ter prestado o serviço de emissão de laudo técnico para fins de licitação, tem conhecimento técnico para a prestação do serviço pretendido, atendidas todas as normas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

- Fornecimento de serviços de qualidade e que atendam as necessidades da Administração;
- Fiscalização da prestação do serviço levando em consideração todas as normas legais cabíveis.

5. Estimativa das Quantidades
A estimativa das quantidades a serem adquiridas é:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
1	Serviço de emissão de Laudo Técnico para aquisição de veículo tipo furgão ambulância da marca Mercedes Bens.	**serviço**	**1**

6. Levantamento de Mercado
O levantamento de mercado não se aplica a presente prestação de serviço, pois trata-se de serviço de natureza singular, cujos prestadores são regionalmente muito reduzidos, sendo os normalmente contratados na região já conhecidos da Administração.
O valor proposto pela empresa Contigo Soluções Técnicas e Ambientais, inscrita no CNPJ sob nº 59.707.747/0001-27, foi:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor da Proposta
1	Serviço de emissão de Laudo Técnico para aquisição de veículo tipo furgão ambulância da marca Mercedes Bens.	**serviço**	**1**	**3.200,00**

7. Estimativa da Contratação
O valor total estimado da contratação será de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

8. Descrição da Solução Como Um Todo
A solução a ser adotada já foi, de antemão, considerada a melhor alternativa para adquirir o veículo que melhor irá atender as necessidades da Administração, baseado unicamente em critérios técnicos de robustez e durabilidade dos veículos pretendidos, como historicamente já se demonstrou amplamente.

8.1. Público-Alvo
Toda a população do Município.

8.2.. Escopo do Fornecimento
O fornecimento de serviço técnico especializado deverá ser feito por empresa conhecida na região por notória especialização na especificação de marcas para a realização de processo licitatório, demonstrando as vantagens técnicas da marca pretendida.

9. Justificativa Para o Parcelamento ou Não da Contratação
O parcelamento da contratação não se justifica porque trata-se de serviço especializado de natureza singular de pequeno valor, que não gera impacto orçamentário ou financeiro que necessite de estudo anterior para a sua realização, já estando previsto nas leis orçamentárias com despesas de pequeno valor.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos
Através da presente contratação pretende-se viabilizar a forma legal de se adquirir um veículo ambulância da marca que, unicamente por questões técnicas, apresenta enorme vantagem em relação as outras marcas que possam atender a descrição objetiva do bem pretendido.

11. Providências a Serem Adotadas Pela Administração
➔ Determinar a forma correta de contratação do serviço, se por dispensa, uma vez que a empresa é a única que já prestou o mesmo tipo de serviço ao Município anteriormente, não tendo conhecimento este da existência de outras empresas que atendam a necessidade da Administração.
➔ Elaborar o Estudo Técnico Preliminar;
➔ Elaborar o Termo de Referência;
➔ Realizar o Processo Licitatório de dispensa;
➔ Elaborar o contrato;
➔ Realizar a monitoração e fiscalização do fornecimento do serviço;
➔ Realizar o pagamento do fornecedor;
➔ Realizar a licitação para aquisição dos dois veículos tipo ambulância, atendendo assim a necessidade de substituição dos veículos antigos, veículos esses que já não apresentam vantagem de uso pelo custo de manutenção elevado.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
A contratação de serviço especializado de emissão de laudo técnico é um serviço de natureza singular e que dificilmente irá ser necessário dentro de um período considerável, não havendo previsão dessa necessidade em outras secretarias, portanto não apresentando qualquer correlação ou interdependência com outras contratações.

13. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais
Não existem impactos ambientais a serem considerados, pois trata-se de estudo técnico que, no máximo irá gerar impressão de documentos que, quando descartados, são totalmente reaproveitados.

14. Avaliação de Riscos

Risco	Medida Mitigadora
Aquisição de serviço de má qualidade	Designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo recebimento devidamente capacitado para a análise do cumprimento de toda a legislação pertinente.
Custo elevado.	O custo é de pequena monta, não caracterizando valor significativo que possa ser considerado valor elevado.
Empresas inidôneas	A regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e especialmente Técnica deverá ser verificada durante todo o processo de vigência do contrato, desde a licitação até o pagamento final.

15. Posicionamento Conclusivo
A contratação de serviço especializado destinado a emissão de laudo técnico para realização de processo licitatório é a melhor forma encontrada pela Administração para

realizar a aquisição dos veículos que melhor atendem as necessidades do Município. Esta contratação é uma prática usual quando surge a necessidade de justificar a aquisição de um bem específico, cuja marca, melhor atende aos interesses da Administração.

Este Estudo Técnico Preliminar será utilizado como base para a elaboração do Termo de Referência e para a definição do modelo de contratação mais adequado, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, a contratação exige a realização do devido Processo Licitatório de dispensa, sendo esta a forma mais adequada e eficiente de atender à necessidade da Secretaria de Saúde promovendo a garantia do fornecimento de serviço técnico de qualidade e principalmente da contratação de empresa idónea.

Quevedos, 28 de julho de 2026.

CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079
Assinado digitalmente por CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079
ND: C=BR, CN=CRISTINA DE VARGAS MARCONATO:02367451079, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.28 10:42:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Cristina de Vargas Marconato
Secretária de Saúde

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCEMAR QUEVEDO DE MORAES
Data: 28/07/2026 11:07:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alcemar Quevedo de Moraes
Auxiliar Administrativo